



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
Ata de Registro de Preços Nº ____/2021

000575
Q

Aos ____ dias do mês de novembro, do ano de 2021 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10 com sede na Praça Fausto Cardoso, 12, centro, Itabaiana/SE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Adailton Resende Sousa, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006 que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal nº 105, de 12 de dezembro de 2016, que regulamenta o tratamento favorecido a micro e EPP e o Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando aquisição de Microchips e Leitor dos mesmos para aplicação em animais domésticos, domesticados, nativos e exóticos tutelados por particulares dentro da circunscrição do Município de Itabaiana, para suprir as necessidades do órgão público abaixo relacionado:

- Prefeitura Municipal de Itabaiana

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

FORNECEDORA 01: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.432.445/0001-06, sediada AVENIDA DOM CARMINE ROCCO Nº 985, neste ato representado pelo Senhor Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, RG nº 18.424.177-7 SSP/SP e CPF nº 159.819.898-07, Telefone (16) 3362-3362/(16) 99131-8655. E-mail: vendas2@animalltag.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01.	Leitor de Microchip: Transponder, portátil, formato anatômico, que atenda a todos os padrões internacionais: FDX-A, FDX-B, ISO 11.784 e ISO 11.785, UNIQUE, EM4102 e criptografados; Tecnologia para	und	04	Fabricação Própria	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

010776

	leitura de diversos microchips: FDX-A, FDX-B, ISO 11.784 e ISO 11.785 e Criptografados. Tamanho: 170mm comprimento X 80mm largura X 32mm altura, frequência de operação: 125 KHZ E 134,2 KHZ. Confeccionado em plástico ABS resistente a impactos, umidade e calor. Tela de LCD de 16 caracteres, porta de saída: Porta serial programável no campo, memória de armazenar até 1.000 leituras, bateria de funcionamento: 9V, pilha alcalina PP3, temperatura de funcionamento: -5°C - +50°C. Umidade: 98% em condições sem condensação. (pilha incluída). Dimensões: 150 X 80 X 35mm.					
02.	Microchip: Microchip transponder <u>agulhado, descartável, estéril e com aplicador.</u> Tamanho aproximado da agulha, 2,5mm de diâmetro externo, 2,2mm de diâmetro interno e 35mm de comprimento, Frequência de 125Khz a 134,2Khz, encapsulado em biovidro, esterilizado individualmente,	und	3.000	Fabricação Própria	R\$ 15,99	R\$ 47.970,00



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

01-0777
Q

	<p>validade de 05 (cinco) anos, sistema antimigratório de Parylene, dimensões aproximadas 12mm por 2,1mm, acompanhado de etiquetas adesivas de código de barras, contendo impressos dígitos do microchip e nome da empresa. O fornecedor deve seguir a NBR 14766, conforme as determinações da ABNT.</p>					
VALOR TOTAL:						<p>R\$ 52.770,00</p>

DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	PMI	FMS	TOTAL
1.	<p>Leitor de Microchip: Transponder, portátil, formato anatômico, que atenda a todos os padrões internacionais: FDX-A, FDX-B, ISO 11.784 e ISO 11.785, UNIQUE, EM4102 e criptografados; Tecnologia para leitura de diversos microchips: FDX-A, FDX-B, ISO 11.784 e ISO 11.785 e Criptografados. Tamanho: 170mm comprimento X 80mm largura X 32mm altura, frequência de operação: 125 KHZ E 134,2 KHZ. Confeccionado em plástico ABS resistente a impactos, umidade e calor. Tela de LCD de 16 caracteres, porta de saída: Porta serial programável no campo, memória de armazenar até 1.000 leituras, bateria de funcionamento: 9V, pilha alcalina PP3, temperatura de funcionamento: -5°C - +50°C. Umidade: 98% em condições sem condensação. (pilha incluída). Dimensões: 150 X 80 X 35mm.</p>		04		04



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

RECEBIMOS
20

2.	<p>Microchip: Microchip transponder <u>agulhado, descartável, estéril e com aplicador.</u> Tamanho aproximado da agulha, 2,5mm de diâmetro externo, 2,2mm de diâmetro interno e 35mm de comprimento, Frequência de 125Khz a 134,2Khz, encapsulado em biovidro, esterilizado individualmente, validade de 05 (cinco) anos, sistema antimigratório de Parylene, dimensões aproximadas 12mm por 2,1mm, acompanhado de etiquetas adesivas de código de barras, contendo impressos dígitos do microchip e nome da empresa. O fornecedor deve seguir a NBR 14766, conforme as determinações da ABNT.</p>		3.000	3.000
3.	<p>Máquina de tosa, indicada para cães: Máquina com 2 velocidades, motor elétrico do tipo universal de alta confiabilidade com 7W de potência, ventilação interna, funcionamento suave, ideal para pets sensíveis a barulhos, com cortes precisos, fácil manutenção, duplo isolamento elétrico, conter 4 níveis de altura, Bivolt (110V a 220V), Lâminas autoafiáveis revestidas com alto teor de carbono, possuir 2 anos de garantia.</p> <p>Acessórios: Tesoura, óleo lubrificante, pincel para limpeza, Pente Nº1 (3mm), Pente Nº2 (6mm), Pente Nº3 (10mm) e Pente Nº4 (13mm). (DESERTO)</p>		02	02
4.	<p>Gatoeira: Armadilha Para Capturar Gatos, Gambas E Outros Animais De Pequeno Porte Captura O Animal Vivo, Sem Machucar, Para Depois Ser Solto Em Um Local Adequado Medidas: 78 Cm Comprimento, 32 Cm Altura E 36 Cm Largura Fabricado Em Arame Zincado BTC 2,70 x 3,40 mm, malha entre arames de 25 mm; desmontável. (DESERTO)</p>		02	02
5.	<p>Luva Mista de Vaqueta com Raspa com Punho de 20 cm: Luva de segurança utilizada para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Confeccionada em vaqueta na palma</p>		04 (pares)	04 (pares)



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

00-0779

	com dorso em raspa e punho de 20 cm em raspa. Possui reforço na palma, elástico no dorso para ajuste e acabamento em viés. Especificações Técnicas :: Luva Mista Vaqueta P.20 com Raspa :: Certificado de Aprovação: 19345 :: Tamanho: único :: Modelo Petroleira :: Tamanho do punho: 20 cm (<i>DESERTO</i>)				
6.	Termômetro Clínico: Termômetro Clínico, Material Vidro Tipo Comum Faixa Medição Temperatura 35 A 42 °C Forma Indicação Temperatura Escala Numérica Sobre Coluna De Gálio, Índico e Estanho (GALINSTAN) Variação Mínima 0,10 °C Tempo Máximo Medição 5 MIN Aplicação Medição Temperatura Pessoas/Animais. (<i>DESERTO</i>)		05		05
7.	Termômetro Clínico Digital: Termômetro Clínico, Material Plástico Tipo Digital Faixa Medição Temperatura 32 A 43,90 °C Forma Indicação Temperatura Visor Cristal Líquido Variação Mínima 0,10 °C Tempo Máximo Medição 1 MIN Aplicação Medição Temperatura Pessoas/Animais Características Adicionais Memoriza e Indica Valor Última Medição/Sinal Sonoro (<i>DESERTO</i>)		05		05
8.	Bisturi Eletrônico Veterinário: Bisturi elétrico microprocessado com potência entre 100W a 200W. Deve possuir indicação digital das potências em watts para todos os modos de operação e ajuste digital das potências com precisão de 01 em 01 watt através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos. Funções eletrocirúrgicas acionadas através de pedal simples, ou duplo, ou também através de caneta de comando manual duplo com controles para corte e coagulação. Potências mínimas para cada função: 100 watts para corte; 100 watts para blends; 100 watts para coagulação (tanto spray quanto contato) e 50 watts para bipolar.		02		02



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

131-0780

	Valores ajustáveis de 01 em 01 watt em modos rápidos e preciso. Possuir seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220V), podendo ser ligado em qualquer tomada. Peso máximo de 4 kg, facilitando o transporte do equipamento. Produto em conformidade com as normas do Inmetro e Anvisa. Acessórios: 01 pedal de comando duplo; 01 placa de retorno permanente de aço inox com cabo compatível; 01 caneta porta-eletrodo de comando por pedal; 01 jogo com 05 eletrodos médicos – sendo: 01 ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo faca curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola. (DESERTO)				
9.	Solução anestésica Ketamina Injetável 1g/10ml Frasco 10 ml: Solução anestésica de uso injetável contendo como princípio ativo o <u>Cloridrato de Cetamina</u> na concentração de <u>1g para cada 10 ml</u> . Embalagem frasco com 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		150	400	550
10.	Solução anestésica Xilazina Injetável 20mg/ml Frasco 10 ml: Solução anestésica de uso injetável contendo como princípio ativo o <u>Cloridrato de Xilazina</u> na concentração de <u>20mg para cada 1ml</u> . Embalagem frasco com 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		100	150	250
11.	Solução anestésica Acepromazina 2mg/ml Frasco 20ml: Solução anestésica de uso injetável contendo como princípio ativo a <u>Acepromazina</u> na concentração de <u>2mg para cada 1ml</u> . Embalagem frasco com 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		15	80	95
12.	Solução anestésica Lidocaína 20mg/ml: Solução anestésica de uso		15		15



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

00-0781

	injetável contendo como princípio ativo o <u>Cloridrato de Lidocaína</u> na concentração de <u>20mg para cada 1ml</u> . Embalagem em frasco de 50ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)				
13.	Antibiótico Enrofloxacino 2,5% Injetável Frasco 20 ml: Solução antibiótica de uso injetável contendo como princípio ativo o <u>Enrofloxacino</u> na concentração de <u>2,5g para cada 100ml</u> . Embalagem em frasco de 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		40		40
14.	Solução Antibiótica Cefotiofur: Solução antibiótica contendo como princípio ativo o <u>Cloridrato de Cefotiofur micronisado</u> na concentração de <u>50mg para cada 1ml</u> . Embalagem sendo frasco ampola de vidro contendo 30ml. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		100	20	120
15.	Antiinflamatório Flunixin Meglumine Injetável 50mg/ml Frasco 100 ml: Solução antiinflamatória não esteroide de uso injetável contendo como princípio ativo o <u>Flunixin Meglumina</u> na concentração de <u>50mg para cada 1ml</u> . Embalagem em frasco de 50ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		35	20	55
16.	Pomada Cicatrizante 50g: Pomada cicatrizante de uso externo com princípios ativos nas seguintes concentrações <u>a cada 100 gramas</u> : Sulfato de Gentamicina: 0,5 g Sulfanilamida: 5 g Sulfadiazina: 5 g Uréia: 5 g Palmitato de Vitamina A: 120.000 UI (Unidades Internacionais).		60		60



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000078

	Embalagem tipo bisnaga com 50g. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)				
17.	Pomada Cicatrizante, tipo unguento: Pomada cicatrizante, tipo unguento, de uso externo com princípios ativos nas seguintes concentrações a cada 100 gramas de <u>vaselina sólida</u> : Cialotrina: 1g Óleo de Pinho: 5g Caulim Branco: 30g Essência de Citronela: 2g Lanolina Anidra: 5g Óxido de Zinco: 15g Embalagem tipo pote plástico com 250g. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		50		50
18.	Soro Fisiológico 250 ml: Solução límpida, estéril e apirogênica contendo como princípio ativo o <u>Cloreto de Sódio</u> na concentração de <u>9 mg para cada 1 ml</u> . Embalagem de polietileno, ou polipropileno, ou trilaminada, ou PVC, todas transparentes, sendo cada um contendo 250ml, contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		50		50
19.	Soro Fisiológico 500 ml: Solução límpida, estéril e apirogênica contendo como princípio ativo o <u>Cloreto de Sódio</u> na concentração de <u>9 mg para cada 1 ml</u> . Embalagem de polietileno, ou polipropileno, ou trilaminada, ou PVC, todas transparentes, sendo cada um contendo 500ml, contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		1.000		1.000
20.	Solução Ringer com Lactato 250 ml: Solução límpida, estéril,		50		50



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

01.0783

	<p>hipotônica e apirogênica com princípios ativos nas seguintes concentrações a cada 1 ml:</p> <p>Cloreto de Sódio: 6 mg</p> <p>Cloreto de Potássio: 0,27-0,4 mg</p> <p>Cloreto de Cálcio di-hidratado: 0,18-0,29 mg</p> <p>Lactato de Sódio: 2,3-3,3 mg</p> <p>Embalagem de polietileno, ou polipropileno, ou trilaminada, ou PVC, todas transparentes, sendo cada uma com 250ml, contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)</p>				
21.	<p>Solução Ringer com Lactato 500 ml: Solução límpida, estéril, hipotônica e apirogênica com princípios ativos nas seguintes concentrações a cada 1 ml:</p> <p>Cloreto de Sódio: 6 mg</p> <p>Cloreto de Potássio: 0,27-0,4 mg</p> <p>Cloreto de Cálcio di-hidratado: 0,18-0,29 mg (DESERTO)</p> <p>Lactato de Sódio: 2,3-3,3 mg</p> <p>Embalagem de polietileno, ou polipropileno, ou trilaminada, ou PVC, todas transparentes, sendo cada uma com 500ml, contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)</p>		1.000		1.000
22.	<p>Glicose 25%: Solução límpida, estéril e apirogênica contendo como princípio ativo a <u>Glicose</u> na concentração de <u>25g para cada 100 ml</u>. Embalagem de polietileno, ou polipropileno, ou trilaminada, ou PVC, todas transparentes, sendo cada um contendo 10ml, contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde (DESERTO)</p>		20		20
23.	<p>Água Oxigenada 10 volumes: Solução antisséptica para assepsia de ferimentos, com princípio ativo sendo o <u>Peróxido de Hidrogênio na concentração de 3% em</u></p>		10		10



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

0784

0

	frascos de 1000ml. Com registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)				
24.	Ivermectina 1%: Solução antiparasitária para tratamento e controle de parasitas internos e externos. Princípio ativo sendo a <u>Ivermectina</u> na concentração de 1g para cada 100ml. Apresentação em frasco plástico contendo 1000ml do produto. Com registro no Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento. (DESERTO)		10	20	30
25.	Solução Sarnicida Amitraz: Solução sarnicida para tratamento de sarnas, piolhos e carrapatos tendo como princípio ativo o <u>Amitraz</u> na concentração de 12,5g para cada 100ml. Embalagem sendo frasco ampola de vidro contendo 1000ml. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		10		10
26.	Complexo Vitamínico Injetável. Frasco de 100 ml: Solução polivitamínica injetável com princípios ativos nas seguintes concentrações a cada 100 ml: Acetil D-L-metionina: 5,00g Cloreto do Colina: 2,00g Cloridrato de tiamina: 1,00g Cloridrato de piridoxina: 0,04g Cloridrato de L-arginina: 0,60g Riboflavina: 0,02g Nicotinamida: 0,50g Pantotenato de cálcio: 0,20g Glicose: 20,00g Embalagem frasco com 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		100		100
27.	Aerossol Larvicida, Cicatrizante, Tubo 400 ml: Solução aerossol para tratamento de feridas e infestação de larvas com princípios ativos nas seguintes concentrações para cada		15		15



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000785

	<p><u>100 ml:</u> Fipronil: 0,32g Sulfadiazina de Prata: 0,09g Alumínio: 3,10g Embalagem tipo tubo metálico aerossol com 400ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)</p>				
28.	<p>Talco Ectoparasitário de uso externo: Produto em forma de talco para uso antiparasitário e cicatrizante sendo seus princípios ativos na <u>concentração de 100g:</u> Carbaril: 2g Cipermetrina: 1g Embalagem tipo balde contendo 2kg, Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)</p>		05		05
29.	<p>Solução Antibiótica injetável. Frasco-Ampola 15 ml: Solução antibiótica injetável contendo os princípios ativos nas seguintes concentrações <u>para cada 15 ml:</u> Benzilpenicilina Benzantina: 3.000.000 UI (Unidades Internacionais) Benzilpenicilina Procaína: 1.500.000 UI (Unidades Internacionais) Benzilpenicilina Potássica: 1.500.000 UI (Unidades Internacionais) Diidroestreptomicina base (sulfato): 1.250mg Estreptomicina Base (Sulfato): 1.250 mg Embalagem contendo 24 frascos ampolas e 24 diluentes. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no</p>		200		200



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

0786

h

	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (<i>DESERTO</i>)				
30.	Solução Antibiótica Injetável Frasco 50 ml: Solução antibiótica injetável contendo os princípios ativos nas seguintes concentrações para cada 100 ml: Sulfadoxina: 20 g Trimetoprima: 4 g Embalagem frasco ampola de 50ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (<i>DESERTO</i>)		50		50
31.	Solução Antibiótica Amoxicilina: Solução antibiótica de uso injetável com o princípio ativo sendo a <u>Amoxicilina</u> , na forma <u>trihidratada</u> , tendo sua <u>concentração em 15g para cada 100ml</u> . Sua apresentação é de frasco-ampola de vidro contendo 100ml. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (<i>DESERTO</i>)		100		100
32.	Solução Antibiótica Ampicilina: Solução antibiótica de uso injetável com o princípio ativo sendo a <u>Ampicilina Sódica na concentração de 2g para cada 10ml</u> . Embalagem sendo 1 frasco-ampola com 2g e uma ampola com 10ml de água destilada. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (<i>DESERTO</i>)		100		100
33.	Solução Anticolinérgica: Solução de uso injetável com o princípio ativo <u>Sulfato de Atropina na concentração de 10mg para cada 1ml</u> . Frascos de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (<i>DESERTO</i>)		30		30
34.	Solução Antiinflamatória esteroideal: Solução de uso injetável tendo como princípio ativo a <u>Dexametasona</u> na concentração de <u>2mg para cada 1ml</u> . Embalagem em frasco de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade.		120		120



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000787

Q

	Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)				
35.	Solução analgésica e antipirética: Solução de uso injetável com o princípio ativo sendo a <u>Dipirona Sódica</u> na concentração de <u>500mg para cada 1ml</u> . Embalagem em frasco-ampola de 50ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		120		120
36.	Cloridrato de Doxapram: Solução para estímulo respiratório com princípio ativo sendo o <u>Doxapram</u> na concentração de <u>2g para cada 100ml</u> . Apresentação em frasco ampola de 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		30		30
37.	Seringa hipodérmica 3 ml: Seringa de 3mL, em polipropileno transparente com escala de graduação externa milimetrada nítida e permanente, com bico luerslip central, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, atóxica, apirogênica, embalada individualmente com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote, tipo de esterilização e data de fabricação e validade, estéril (DESCARTÁVEL). Atender NR32. Registro na Anvisa. (DESERTO)		4.000		4.000
38.	Seringa hipodérmica 5 ml: Seringa 5mL em polipropileno transparente com escala de graduação externa milimetrada nítida e permanente, com bico luerlock central, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, atóxica, apirogênica, embalada individualmente com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote, tipo de esterilização e data de fabricação e validade, estéril (DESCARTÁVEL). Atender NR32. Registro na Anvisa. (DESERTO)		5.000		5.000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

0788

39.	Seringa hipodérmica 10 ml: Seringa 10ml em polipropileno transparente com escala de graduação externa milimetrada nítida e permanente, com bico luerlock central, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, atóxica, aprotéica, embalagem individual com abertura em pétala, estéril, (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa. (DESERTO)		3.000		3.000
40.	Seringa hipodérmica 20 ml: Seringa 20ml em polipropileno transparente com escala de graduação externa milimetrada nítida e permanente, com bico luerlock lateral, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, atóxica, aprotéica, embalagem individual com abertura em pétala, estéril, (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa. (DESERTO)		3.000		3.000
41.	Compressa de Gaze Algodonada Estéril: Compressa de Gaze Algodonada Estéril medindo 10CM x 15CM, constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze hidrófila de 13 fios por CM ² e costurado nas laterais. Estéril por Óxido de Etileno. Embalagem com uma unidade, em papel grau cirúrgico que garanta a integridade do produto contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade da esterilização e número do registro na Anvisa. (DESERTO)		400		400
42.	Espadrado Impermeável: Espadrado impermeável medindo 10cm x 4, 5m com capa. Tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. (DESERTO)		400		400
43.	Sonda Uretral N° 04: Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada, calibre 4. Confeccionada em PVC, transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem		50		50



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

0759

	vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)				
44.	Sonda Uretral N° 08: Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada, calibre 8. Confeccionada em PVC, transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		50		50
45.	Agulha 40 x 12: Agulha hipodérmica, 40 x 1,2 mm, haste de aço inoxidável com ponta tipo bisel trifacetado siliconizado e canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, com protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica, estéril, (DESCARTÁVEL). Caixa com 100 unidades. Com sistema de segurança segundo NR32, selo do INMETRO e		80(caixas)		80(caixas)



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

11-07-10
9

	registro na Anvisa. (DESERTO)				
46.	Agulha 30 x 7: Agulha hipodérmica, 30 x 0,7 mm, haste de aço inoxidável com ponta tipo bisel trifacetado siliconizado e canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, com protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica, estéril, (DESCARTÁVEL). Caixa com 100 unidades. Com sistema de segurança segundo NR32, selo do INMETRO e registro na Anvisa. (DESERTO)		70(caixas)		70(caixas)
47.	Agulha 20 x 5,5: Agulha hipodérmica, 20 x 0,55 mm, haste de aço inoxidável com ponta tipo bisel trifacetado siliconizado e canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, com protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica, estéril, (DESCARTÁVEL). Caixa com 100 unidades. Com sistema de segurança segundo NR32, selo do INMETRO e registro na Anvisa. (DESERTO)		40(caixas)		40(caixas)
48.	Cateter 20G: Cateter intravenoso tamanho 20G em biomaterial poliuretano, flexível, transparente e radiopaco, com válvula de controle de refluxo sanguíneo, com proteção total da agulha em sistema retrátil de acordo com a NR 32, ranhura de encaixe do canhão do cateter que já posiciona o bisel da agulha, conexão Luer Lock para melhor fixação. Agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Apresentação em caixa com 100 unidades. Registro no MS/ANVISA. (DESERTO)		100(caixas)		100(caixas)
49.	Cateter 24G: Cateter intravenoso tamanho 24G em biomaterial poliuretano, flexível, transparente e radiopaco, com válvula de controle de refluxo sanguíneo, com proteção total da agulha em sistema retrátil de acordo com a NR 32, ranhura de encaixe do canhão do cateter que já posiciona o bisel da agulha, conexão Luer Lock para melhor fixação. Agulha siliconada com		100(caixas)		100(caixas)



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

01-0791

	bisel biangulado e trifacetado. Apresentação em caixa com 100 unidades. Registro no MS/ANVISA. (DESERTO)				
50.	Equipo para Infusão: Equipo, tipo de equipo de infusão, material PVC flexível, comprimento mínimo 150 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça reguladora de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral "y" valvulado, tipo conector Tuer rotativo com tampa e filtro, esterilidade estéril, descartável. (DESERTO)		10.000		10.000
51.	Luvas Cirúrgica N° 8.5: Luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Tamanho N° 8.5 (DESERTO)		2.000(pares)		2.000(pares)
52.	Algodão: Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. (DESERTO)		100		100
53.	Solução Antibiótica Injetável Doxiciclina: Solução antibiótica de uso injetável contendo como principio ativo o Hiclato de Doxiciclina (o equivalente		100		100



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000792
20

	da Doxíciclina Base) na concentração de <u>4,6g para cada 100ml</u> . Embalagem em frasco de 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)				
54.	Comprimido Antibiótico Doxíciclina: Comprimido antibiótico de uso oral contendo como princípio ativo o <u>Hiclato de Doxíciclina</u> (o equivalente da Doxíciclina) na <u>concentração de 113mg para 300mg de Excipiente q.s.p.</u> Embalagem sendo cartucho com 2 blister tendo 8 comprimidos de 100mg cada. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)		160		160
55.	Solução injetável de Dexametasona com Vitaminas do Complexo B: Solução injetável dividida em <u>Ampola I de 1ml e Ampola II de 2ml</u> tendo estas os seguintes <u>princípios ativos com suas concentrações:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ampola I (1ml):<ul style="list-style-type: none">○ Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) com 100mg○ Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) com 100mg○ Excipientes: álcool benzílico, hidróxido de sódio e água para injetáveis;• Ampola II (2ml):<ul style="list-style-type: none">○ Cianocobalamina (Vitamina B12) com 5.000mcg○ Fosfato de Dexametasona com 4mg (equivalente a 4,37mg de Fosfato Dissódico de Dexametasona)○ Excipientes: Cloridrato de Lidocaína, Cianeto de Potássio, Ácido Cítrico, Fosfato de Sódio Dibásico Dihidratado e água para injetáveis. Cada embalagem unitária deve conter 3 Ampolas I e 3 Ampolas II. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		30		30



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

010713
2

56.	<p>Drágea Vitamínica do Complexo B: Drágea vitamínica de uso oral contendo os seguintes <u>princípios ativos e suas concentrações</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nitrato de Tiamina (Vitamina B1) com 100mg• Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) com 100mg• Cianocobalamina (Vitamina B12) com 5.000mcg• Excipientes: Carbonato de cálcio, Celulose microcristalina, Cera alba, Cera de carnaúba, Galactomanan, Carmelose sódica, Amidoglicolato de sódio, Dióxido de silício, Dióxido de titânio, Estearato de magnésio, Farinha de trigo, Gelatina, Glicerol, Goma arábica, Hietelose, Laca vermelha, Lactose, Povidona, Sacarose, Talco <p>Embalagem unitária contendo 60 drágeas. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)</p>		30		30
57.	<p>Cefalexina 500mg: Comprimido antibiótico de uso oral apresentando em sua composição 525,921mg de Cefalexina Monohidratada, equivalente ao seu <u>princípio ativo de 500mg de Cefalexina</u>. Seu excipiente composto por celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, amidoglicolato de sódio, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, talco, hipromelose + macrogol, corante amarelo crepúsculo nº 6, dióxido de titânio, macrogol. Embalagem contendo 1 blister com 10 comprimidos revestidos. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde, ou no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (DESERTO)</p>		30		30
58.	<p>Cefalexina Suspensão: Suspensão antibiótica de uso oral tendo como <u>princípio ativo a Cefalexina</u> na concentração de 50mg/ml e excipiente contendo; sacarose, butilparabeno, cloreto de sódio, estearato de alumínio vegetal, lecitina de soja, óleo de</p>		30		30



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000734

2

	mamona hidrogenado, aroma de guaraná, amarelo de tartrazina, laca de alumínio, amarelo crepúsculo, laca de alumínio, óleo de coco fracionado. Embalagem contendo frasco de vidro com 100ml de suspensão oral e um copo de medida. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)				
59.	Ceftriaxona 1G: Solução antibiótica injetável tendo como princípio ativo a Ceftriaxona. Medicação esta apresentada em frasco-ampola contendo 1.192,953mg de Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada, equivalente a 1.000mg de Ceftriaxona. Frasco-ampola diluente de 3,5ml contém cloridrato de lidocaína monoidratada, cloreto de sódio, citrato de sódio di-hidratado e água para injeção. Embalagem contendo 5 frascos-ampola em conjunto com 5 frascos-ampolas de diluente de 3,5ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		30		30
60.	Ceftriaxona 0,5G: Solução antibiótica injetável tendo como princípio ativo a Ceftriaxona. Medicação esta apresentada em frasco-ampola contendo 596,477mg de Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada, equivalente a 500mg de Ceftriaxona. Frasco-ampola diluente de 2ml contém cloridrato de lidocaína monoidratada, cloreto de sódio, citrato de sódio di-hidratado e água para injeção. Embalagem contendo 1 frasco-ampola em conjunto com 1 frasco-ampola de diluente de 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		150		150
61.	Benzoilmetronidazol Suspensão: Suspensão antibiótica de uso oral tendo o <u>princípio ativo o Benzoilmetronidazol na concentração de 40mg por 1ml.</u> Seu veículo q.s.p é composto por silicato de alumínio e magnésio, sorbato de potássio, sacarina sódica, essência de		30		30



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

00.0785
①

	damasco, óleo de rícino hidrogenado e etoxilado, corante amarelo tartrazina 5, carmelose sódica, ciclamato de sódio, benzoato de sódio, álcool etílico, ácido cítrico, água purificada. Embalagem sendo frasco com 120ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)				
62.	Metronidazol comprimido: Comprimido antibiótico de uso oral tendo como o princípio ativo o <u>Metronidazol</u> . Cada comprimido é composto por 400mg de Metronidazol, sendo seu excipiente composto por amido, povidona, álcool etílico, celulose microcristalina, crospovidona e estearato de magnésio. Embalagem contendo 24 comprimidos. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		30		30
63.	Fenobarbital 100mg: Comprimido barbitúrico de uso oral, tendo como princípio ativo o <u>Fenobarbital</u> . Cada comprimido possui 100mg de Fenobarbital, sendo o Excipiente composto por amido de milho, carbonato de cálcio, estearato de magnésio e dextrina. Embalagem contendo 20 comprimidos. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		30		30
64.	Fenobarbital Solução Oral: Solução barbitúrica de uso oral tendo o princípio ativo o <u>Fenobarbital</u> na concentração de 40mg por 1ml. Seu excipiente q.s.p é composto por glicerol, propilenoglicol, álcool etílico, sacarina sódica, hidróxido de sódio, corante vermelho ponceau – 4R, aroma de framboesa e água purificada. Embalagem contendo frasco de 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		30		30
65.	Solução polivitamínica estimulante de apetite: Solução		40		40



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

0736

	<p>polivitamínica de uso oral estimulante de apetite tendo os seguintes princípios ativos em <u>10ml de suspensão</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cloridrato de Buclizina: 5mg• Cloridrato de Levolisina: 100mg• Nitrato de Tiamina: 4,8mg• Cloridrato de Carnitina: 75mg• Riboflavina: 1mg• Cloridrato de Piridoxina: 2mg• Cianocobalamina: 6mcg• Nicotinamida: 10mg• Cafeína: 50mg <p>Sendo seu Excipientes compostos por carmelose sódica, celulose microcristalina, sorbitol, citrato de sódio diidratado, ácido cítrico, cloreto de sódio, sacarina sódica diidratada, ciclamato de sódio, simeticona, goma xantana, glicerol, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, aroma natural de cola, água. Embalagem composta por frasco de 120ml com copo de medida de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)</p>			
66.	<p>Solução injetável antineoplásico: Solução injetável com princípio ativo o Sulfato de Vincristina na concentração de 1mg para cada 1 ml. Embalagem contendo 5 frascos-ampola com 1ml cada. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)</p>		100	100
67.	<p>Comprimido redutor de secreção gástrica: Comprimido de uso oral com o princípio ativo sendo a <u>Ranitidina</u>, tendo em cada comprimido a concentração de 150mg de Ranitidina e seu excipiente sendo formado por croscarmelose sódica, estearato de magnésio, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose + macrogol, dióxido de titânio. Embalagem contendo 20 comprimidos. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde.</p>		30	30



	(DESERTO)				
68.	Solução redutora de secreção gástrica: Solução de uso oral com o princípio ativo sendo a <u>Ranitidina</u> , tendo sua <u>concentração em 10ml</u> de solução sendo de 167,4mg de Cloridrato de Ranitidina, equivalente a 150mg de Ranitidina. Veículo q.s.p composto por hietelose, sacarina sódica, sorbitol, metilparabeno, propilparabeno, fosfato potássio monobásico, fosfato sódio dibásico, essência hortelã e água purificada. Embalagem composta por frasco de 120ml e copo de medida. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		30		30
69.	Solução redutora de secreção gástrica: Solução injetável com o princípio ativo sendo a <u>Ranitidina</u> na concentração de 28mg de Cloridrato de Ranitidina para cada 1ml, equivalente a 25mg de Ranitidina base. Sendo seu veículo q.s.p composto por fosfato de potássio monobásico, fosfato de sódio dibásico, fenol e água para injetáveis. Embalagem com 5 ampolas de vidro âmbar com 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde. (DESERTO)		30		30

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

0798

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 – A Prefeitura poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS



000719
D

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

6.1 – A Prefeitura Municipal de Itabaiana será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa do órgão gerenciador, cabendo ao mesmo todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – Os produtos serão entregues no endereço dos órgãos abaixo:

- Prefeitura Municipal de Itabaiana

6.5 – O prazo para entrega dos produtos será de no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – Os produtos serão recebidos e conferido por Servidor designados pela Autoridade Competente que atestará o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a FORNECEDORA que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a FORNECEDORA as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:



7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Itabaiana para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.1.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.3.1 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3.2 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.4 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

10.1.5 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.3 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2 – Competências da FORNECEDORA:

11.2.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itabaiana.

11.2.2.1 - A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal de Itabaiana, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

11.2.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

0802
D

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a FORNECEDORA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

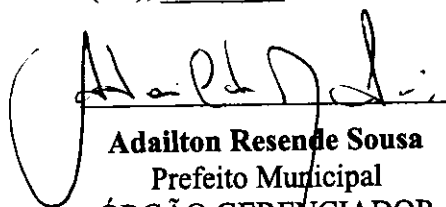
13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 171 de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Itabaiana (SE), _____ de novembro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

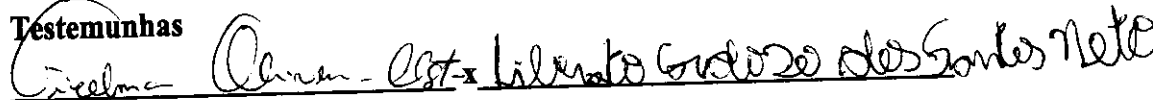

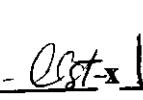
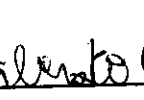
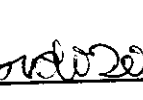
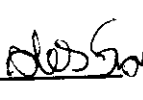
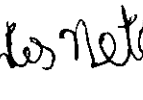
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807

Assinado de forma digital por CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807
Dados: 2021.11.22 11:36:48 -03'00'

Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA
FORNECEDORA

Testemunhas


Cirelma -  -  -  -  -  -  - 